



ACTA NÚMERO CINQUENTA E CINCO

---- Aos sete dias do mês de Setembro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta com a presença do presidente, Luís Manuel Tavares de Moura e dos vogais Carlos Alberto Pereira dos Ramos e Maria Isabel Neves Carvalho.-----

---- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

----- CORRESPONDÊNCIA -----

---- A secretária deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

----- PAGAMENTOS -----

---- Face aos documentos apresentados pelo tesoureiro, foi deliberado autorizar a emissão de requisições de compra do indispensável para o bom funcionamento dos serviços, bem como a continuação dos trabalhos programados e efectuar os pagamentos agenda. -----

----- DELIBERAÇÕES -----

---- Deliberou-se convocar a próxima Assembleia de Freguesia para o dia 20 de Setembro com a concordância do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Intervenção do público -----
2. Leitura do expediente da Assembleia de Freguesia -----
3. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia sobre assuntos de interesse para a freguesia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior. -----
2. Análise e deliberação sobre a ausência de resposta da Câmara Municipal à proposta de atribuição de topónimos aprovada na Assembleia de Freguesia de 26/04/2017, em especial a “Avenida 12 de Setembro”, inviabilizando a comemoração desta importante data para a vila de Coja. -----
3. Deliberar sobre os termos da candidatura a apresentar à Autoridade Nacional de Protecção Civil para inclusão do Aeródromo Eng.º Sebastião Mendes Ferrão no dispositivo nacional de combate aos fogos florestais.-----



Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

4. Deliberar sobre os termos de oferta pública de venda de material lenhoso resultante do corte de espécies infestantes nos baldios e terrenos do domínio privado da freguesia.-----
5. Apreciação de informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia sobre as actividades mais relevantes desenvolvidas e situação financeira, nos termos da alínea v), de n.º 1, do art. 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

----- **ANIMAÇÃO DE VERÃO** - Feita a análise ao trabalho desenvolvido pelo Grupo de Jovens durante as diversas atividades de animação de Verão, por si lideradas, foi deliberado conceder um voto de louvor aos mesmos pela sua entrega, trabalho e dedicação, bem como o contributo por estes entregue de 4.405,76€.-----

---- Foi ainda analisado o resumo dos custos desta acção promocional, concluindo-se que se cifrou num investimento líquido provisório de 28.718,05€ tendo já em conta o subsídio de 10.625,00€ a receber da Câmara Municipal. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

---- **CEMITÉRIO DE COJA** – Foi deliberado conceder o direiro ao uso a Otília Pimenta Pedro de dois metros quadrados para sepultura perpetua ficando o covato com o nº 105 do talhão A e a Cidalina da Costa o covato com o nº 83 do talhão A ambas no Cemitério de Coja. -----

---- **ORÇAMENTO** - Foi deliberado aprovar a 3ª alteração ao Orçamento das Despesas, para fazer face a normais variações em algumas rubricas.-----

---- **QUINTA DO URTIGAL** – Tendo em conta a disponibilidade do Sr. Adelino José Pereira da Silva, do Barril de Alva, na resolução de problemas surgidos na fossa do Parque de Autocaravanas ao longo dos últimos três anos, sem que em 2015 tenha apresentado qualquer débito à Junta de Freguesia, e ainda a satisfação de compromissos assumidos pela extinta Junta de Freguesia do Barril de Alva no corte de eucaliptos como compensação de igual disponibilidade, o que nunca fez, foi deliberado autorizá-lo a proceder ao arralamento dos carvalhos tortos na área do Parque de Autocaravas, arralamento de mimosas de porte suficiente para a produção de lenha na vertente do rio e corte de alguns eucaliptos e pinheiros na parte norte do terreno do Urtigal. -----

---- Esta autorização não contempla os eucaliptos existentes na zona de acampamentos de escuteiros junto à praia fluvial os quais se manterão no local. -----

---- **APOIO ÀS ESCOLAS** – Foi deliberado atribuir um subsídio de 90,00€ ao Agrupamento de Escolas de Arganil para a compra de camisolas com uma mensagem





alusiva à preservação da Mata da Margarça.-----

----- **PROCESSO "CARRIÇA"** -----

---- O Presidente informou ter chegado ao seu conhecimento que estaria para breve o desmantelamento do "recheio" do edifício fabril da CARRIÇA, tendo algum receio que deste processo possa resultar o desventrar do edificio, por desconhecer qual o alcance do "negócio". Disse também que poderia ser a oportunidade para analisar uma forma de "tomar a sua posse", até que se conclua o processo que corre em Tribunal sobre os Baldios da Meda da Carriça. -----

---- Para além disso poderia tentar-se que a telha que se encontra no forno principal fosse doada à Junta de Freguesia, tal como já aconteceu com o forno secundário.-----

---- Analisado o assunto, foi deliberado manter uma atenção sobre o caso para agir, se necessário, na defesa da integridade do edificio fabril, para que se não repita a má experiência da Cerâmica Progresso. -----

---- Ainda a este propósito foi dito pelo Presidente que a GALP continua a efectuar operações de manutenção na UAG, instalada em terrenos que hoje são da Junta, e que se irá manter atento para perceber o "momento" para dialogar com aquela empresa sobre as condições futuras da instalação. Recordou a este propósito que existem comodatos válidos ainda subscritos pela CARRIÇA com a GALP e com a PETROCOJA, esta ultima hoje adquirida pela Alves Bandeira, que dão aquelas empresas o direito de uso como contrapartida dos investimentos efectuados.-----

---- Disse também que é importante que se mantenha a posição de "*posse*" assumida pela Junta de Freguesia em relação ao património que não foi objecto de venda no Leilão da Insolvência, designadamente o depósito de água e sua captação no rio Alva, cobertura do antigo Cais de Carga, as antigas Oficinas, Serração e Armazém das Obras, bem como o logradouro asfaltado que serve todos os edifícios, incluindo a porta principal da CARRIÇA. -----

---- A figura de "*posse da chave da porta de entrada*" é importante que seja valorizada e que o pórtico de bandeiras seja mantido como símbolo público da ligação da CARRIÇA à Junta de Freguesia, fazendo valer a figura do Baldio onde se encontram instalados todos estes prédios. -----

---- A situação presente é favorável à Junta de Freguesia, dada a omissão do detentor do pavilhão fabril, mas é importante que se analisem as possibilidades de se



Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

alcançar um acordo a curto prazo com o MILLENNIUM, seja por aquisição, comodato ou outra forma contratual, pois a eventual venda daquele imóvel a outros que não à Junta de Freguesia poderá vir a constituir-se numa demanda de servidão a todos os prédios adquiridos pela Junta de Freguesia, diminuindo seriamente a posição de "proprietário" que hoje detém sobre aquele espólio. -----

---- Concluiu, dizendo que todo o histórico da construção da CARRIÇA assenta em expedientes na qual a Junta de Freguesia se vem envolvendo desde 1924, alguns do interesse público é certo, mas sempre com algum grau de favorecimento, dadas as pessoas que estiveram na maioria das decisões. Uma delas, tomada na década de setenta e cujo livro de ACTAS não existe nos arquivos da Junta de Freguesia, compromete seriamente pessoas vivas que estiveram no executivo da Junta, cedendo à CARRIÇA como contrapartida de dádivas abstractas a segunda parcela do baldio aforado onde hoje se encontra o Centro Social, o Armazém das Obras e as antigas Oficinas. Acresce a outros igualmente, a responsabilidade de não terem exercido qualquer acção sobre o processo de usucapião dos baldios que ocorreu em 1983, na qual a Junta era obrigada a exercer a defesa do património público, sem desrespeito, como é evidente, pelo interesse da CARRIÇA para a vila de Coja. -----

---- É justo que se reconheça hoje o papel de imparcialidade do Presidente da Junta de Freguesia, Sr. José Luis Nunes, que na década de sessenta do século passado se opôs à integração dos baldios do *Batifol* e da *Meda da Serpente* na esfera da CARRIÇA, fazendo reverter uma decisão da anterior Junta de Freguesia, presidida pelo Sr. Francisco de Almeida Filipe, que dava aquela empresa o direito de se apropriar daqueles baldios. -----

---- Urge, por isso, que se escreva a história tomando por base o "silêncio" que importa perpetuar deste passado muito importante para a vila de Coja, mantendo "dentro de portas" o tratamento de todo o processo CARRIÇA na defesa do superior interesse público, com base no dever de confidencialidade a que todos estamos obrigados. -----

---- Para memória futura, referiu ainda que existe um espólio de moldes em madeira na zona da antiga Serração que representam um passado da CARRIÇA e de muitas pessoas que ali trabalharam, destacando como autores daquelas "obras-primas" os Srs. Alvaro Castanheira e José "Moleiro", devendo ser estudada uma forma de "contar esta história" em conjunto com o equipamento da Serração que tem grande interesse





Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

pela sua raridade e antiguidade. -----

---- Disse ainda a propósito da preservação que no mesmo local se encontram três elementos em pedra de granito que foram retirados do Salão Nobre da Sede na altura das obras e que aguardam a sua datação e identificação, para futura exposição. -----

----- Encerramento -----

---- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. -----

Luís Manuel Tavares de Moura _____

Carlos Alberto Pereira dos Ramos _____

Maria Isabel Neves Carvalho _____

